

Leilão de Transmissão 005/2015

Realização: 18/11/2015

Análise
Pré-leilão

Análise
Pós-leilão

O documento em PDF encontra-se em anexo

(Esta análise foi distribuída às 16:00 do dia 17/11/2015)

Acontecerá no dia 18 de novembro de 2015 o terceiro leilão de transmissão do ano, denominado "Leilão de Transmissão 005/15 da Aneel". Será licitada no certame a concessão do serviço público de transmissão, pela menor Receita Anual Permitida (RAP) para cada um dos 12 lotes ofertados, junto com o direito à construção, montagem, operação e manutenção das instalações de transmissão por um período de 30 anos. Serão ofertadas 31 linhas de transmissão (LT), totalizando 4.093 quilômetros (km) e 23 subestações de energia (SE), somando 9.700 megavolt-ampères (MVA). A RAP total do certame é de R\$ 1,3 bilhões. Os empreendimentos estão distribuídos em 13 estados brasileiros: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. A Aneel estima um investimento total de R\$ 7,5 bilhões. Os empreendimentos de transmissão licitados no certame tem a previsão para entrada em operação entre 2019 e 2021.

Tabela 1 – Características dos lotes ofertados

Lote	Características	Extensão (km)	Capacidade (MVA)	Instalação (meses)	Localização	RAP de Referência (R\$/ano)	
A	LT Pirapora 2 – Presidente Juscelino	2 x 177					
	LT Presidente Juscelino – Itabira 5	162					
	LT Sete Lagoas 4 – Presidente Juscelino	2 x 101					
	LT Sete Lagoas 4 – Betim 6	47					
	LT Betim 6 - Sarzedo	23					
	LT Itabirito 2 – Barro Branco	57					
	LT Itabira 5 – Itabira 2	16					
	LT Irapé – Janaúba 3	130					
	LT Irapé – Araçuaí 2	61					
	LT Itabirito 2 - Jaceaba	44			64	MG	448.842.730,00
	LT Jaceaba - Itutinga	106					
	SE Presidente Juscelino (500/345 kV)			(3+1R) X 400			
	SE Itabira 5 (500/230kV)			(6+1R) x 250			
	SE Sarzedo (345 kV)			(6+1R) x 100			
SE Betim 6 (345/138 kV)			(3+1R) x 25				
SE João Monlevade 4 (230/69 kV)			(3+1R) x 75				
SE Janaúba 3 (230/138 kV)			3 x 53,3 + (3+1R) x 53,3				
SE Braúnas (230/138 kV)			(3+1R) x 20				
SE Timóteo 2 (230/69 kV)			(6x1R) x 75				
SE Varginha 4 (345/138 kV)							
B	LT Paranaíta – Cláudia	300					
	LT Cláudia – Paranatinga	350					
	LT Paranatinga – Ribeirãozinho	355			52	MT	265.532.530,00
SE Paranaíta (500/138 kV)			(3+1R) x 50				
C	LT Paranatinga – Canarana	275					
	SE Canarana (230/138 kV)			(3+1R) x 40	52	MT	52.276.210,00
	SE Paranatinga (500/230 kV)			(3+1R) x 40			

D	LT Viana 2 – João Neiva 2	79				
	LT Linhares 2 – São Mateus 2	113				
	SE João Neiva 2 (345/138 kV)		(9+1R) x 133	46	ES	88.275.622,00
	SE São Mateus 2 (230/138 kV)		(3+1R) x 50			
	SE Rio Novo do Sul (345/138 kV)		(3+1R) x 133			
E	LT Curitiba Leste - Blumenau	142				
	LT Uberaba – Curitiba Centro	8				
	LT Baixo Iguaçu - Realeza	38		64/46	PR/SC	97.948.313,00
	SE Curitiba Centro (230/138 kV)		2 x ATF 150			
	SE Medianeira (230 kV)		2 x 150			
	SE Andirá Leste (230/138 kV)		2 x ATR 150 MVA			
F	LT Campinas – Itatiba	25,1				
	LT Cabreúva – Fernão Dias	71		64/52	SP	99.819.507,00
	SE Água Azul (440/138 kV)		(6+1R) x 100			
	SE Bauru – Comp. Estático (440 kV)		(-125/+250) Mvar			
G	LT Jauru – Cuiabá	355	2 x 100	46	MT	64.460.180,00
H	LT Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga	38		46	AL/BA/PA/SE	39.135.022,00
	LT Campina Grande III – Pau Ferro	136				
I	LT Vila do Conde - Marituba	56,2				
	LT Marituba - Castanhal	68,6				
	LT Marituba - Utinga	10,4		64	PA	87.376.420,00
	SE Marituba (500/230/69 kV)		(3+1R) x 300			
	(500/230-13,8 kV)		2 x 200			
J	LT Santa Maria 3 – Santo Ângelo 2	296		46	PA	51.548.210,00
	SE Santana do Araguaia (230/138 kV)		2 x 150			
K	LT Acaraú II – Sobral III	91,7		40	CE	29.120.150,00
	SE Luziânia CE (500 kV)		(-150/+250 Mvar)			
L	LT Trindade – Firminópolis	83		40	GO	6.550.235,00
TOTAL		4.093	9.700			1.330.885.129,00

Fonte: Aneel – Edital do Leilão nº 005/2015.

Os Lotes A, B e C foram objetos de licitação no último certame realizado em 26/ago/2015, mas não atraíram qualquer oferta de empreendedores. O **Lote A**, maior lote do leilão, teve sua RAP aumentada em 15,7%. O **Lote B** teve sua RAP aumentada em 13,4%, e o **Lote C** em 8,2%. O **Lote I** também já havia sido objeto de licitação no Leilão 01/2014, realizado em 09/mai/2014. A sua RAP aumentou 260%.

O principal fator que levou a elevação da RAP máxima é a revisão do custo médio ponderado do capital devido: (i) à elevação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) antes de 5,50% ao ano, que agora passou para 7,00%; (ii) a elevação da inflação (o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (ICPA) subiu de 5,60% para 5,87%); e (iii) o *spread* (a taxa de risco), que aumentou de 4,07% para 5,38%.

Outra alteração importante foi a ampliação dos prazos para a implementação dos empreendimentos. O prazo de entrada em operação para o **Lote A** no último certame foi de 52 meses, já neste, o prazo para o mesmo lote foi estipulado em 64 meses. Para o **Lote I**, o prazo no último leilão em que foi objeto de contratação foi 42 meses, neste também foram estipulados 64 meses para a entrada em operação do Lote. Os prazos de implantação já superam cinco anos, prazos superiores aos atribuídos para a implantação dos empreendimentos de geração, o que merece uma reflexão quanto a adequação da forma que os leilões de geração e transmissão estão organizados.

O vencedor do leilão será aquele que oferecer, para cada lote, a menor proposta de RAP, valor que será reajustado a cada ano pelo IPCA. A RAP será paga em parcelas mensais por 30 anos, que estão sujeitas a descontos que reflitam a condição de disponibilidade das instalações de transmissão. O custo de capital de terceiros (que inclui a Taxa de Juros de Longo Prazo que baliza os financiamentos do BNDES) e o custo de operação e manutenção serão revisados a cada cinco anos.

As proponentes irão participar do leilão desde que suas Garantias de Proposta tenham sido entregues nos dias 12 a 13 de novembro e validadas pela BM&FBOVESPA. Tais garantias deverão corresponder a 1% do montante do investimento previsto pela Aneel para cada lote. Para poder assinar o contrato de concessão de cada lote, as vencedoras deverão substituir a Garantia de Proposta pela Garantia de Fiel Cumprimento, valor que corresponde a 10% do investimento previsto pela Aneel (diferentemente dos Leilões de Transmissão realizados em 2014, quando a Garantia de Fiel Cumprimento era equivalente a 5% do investimento previsto).

Os lances para os lotes deverão ser entregues em envelope fechado que deverá conter o lance ou a manifestação de 'não-interesse' das proponentes aptas a participar do certame. Será declarada vencedora a proponente que ofertar o menor valor para a RAP, desde que os valores propostos pelas outras proponentes, para cada lote, sejam 5% superiores à menor RAP ofertada em envelope fechado. Se a diferença entre os valores da menor proposta financeira e das demais ofertas for igual ou inferior a 5%, o Leilão prosseguirá com lances viva-voz. O lance viva-voz deverá ter valor inferior ao da menor oferta contida nos envelopes para cada lote e, a critério do Diretor do Leilão, poderão ser fixados intervalos mínimos de valores entre um e outro lance. Em caso de empate de menores valores apresentados nos envelopes, e não sendo efetuados lances viva-voz, a vencedora será determinada por sorteio.

Poderá haver uma "competição cruzada" entre os lances pelo Lote BC como um todo e a soma dos menores lances para os Lotes B e C. Com base nos lances submetidos nos envelopes fechados será estabelecido um Valor de Corte Geral, que será 5% superior ao menor valor apresentado para o Lote BC ou 5% superior à soma das menores propostas apresentadas para cada um dos lotes individuais. Se a menor proposta para o Lote BC e a soma das menores propostas para os lotes forem inferiores ao Valor de Corte Geral haverá competição cruzada. Caso contrário, o leilão seguirá a mesma sistemática utilizada para os demais lotes.

O Edital proíbe a participação de proponentes que: a) nos últimos três anos tenham um atraso médio superior a seis meses na entrada de operação comercial de instalações de

transmissão; b) que tenham cometido, no mesmo período, três ou mais atos de infração por atraso na execução de obras de transmissão. No entanto o Edital permite a participação de concessionárias de transmissão que celebraram Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a Aneel.

O certame está agendado para as dez horas do dia 18 de novembro, na BM&F Bovespa, em São Paulo.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Análise de Leilões.